

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.430/2025**

Renova a oferta do Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos – EJA, com Qualificação Profissional em Assistente de Controle de Qualidade, na modalidade Educação à Distância – EaD, no Centro de Atividades Raul Giuberti, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.931/2025 (Processo E-docs nº. 2024-KFBBF7/CEE-ES nº. 167/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-01-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA, com qualificação profissional em Assistente de Controle de Qualidade, na modalidade Educação à Distância – EaD, com 40% (quarenta por cento) da carga horária presencial, com 240 (duzentas e quarenta) vagas anuais, no turno noturno, no Centro de Atividades Raul Giuberti, situado na Rodovia do Café Gether Lopes de Farias, nº. 225, Bairro Morada do Sol, município de Colatina, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI-DR/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 30 de abril de 2025.

Art. 2º Autorizar a emissão da certificação de conclusão do Ensino Médio-EJA, na modalidade da Educação a Distância, com 40% (quarenta por cento) da carga horária presencial, aos estudantes que optarem por concluir apenas a carga horária da Formação Geral Básica do currículo do curso, sem a carga horária de 240 horas da qualificação profissional em Assistente de Controle de Qualidade.

Art. 3º Autorizar as alterações na Organização Curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução, a partir de 30 de abril de 2025.

Vitória, ES, 07 de fevereiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.430/2025

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO		Carga horária Presencial	Carga horária à Distância	Total de horas
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS: Língua Portuguesa Artes Educação Física Língua Inglesa	144h	216h	360h
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS: Matemática	144h	216h	360h
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS: Física Química Biologia	96h	144h	240h
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: Geografia História Sociologia Filosofia	96h	144h	240h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		480h	720h	1.200h

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – ASSISTENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE – OFERECIDA PELO SENAI					
	Módulos	Unidades Curriculares	Carga horária presencial	Carga horária à distância	Total de horas
Qualificação Profissional Assistente de Controle de Qualidade	Básico:	Módulo Básico da Indústria	24	36	60
	Introdução ao Controle de Qualidade	Técnicas e Fundamentos da Qualidade	20	30	50
	Específico:	Ferramentas da Qualidade	32	48	80
	Ferramentas e Sistemas de Gestão da Qualidade	Sistemas de Gestão Integrados	20	30	50
CARGA HORÁRIA DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			96 (40%)	144 (60%)	240h